



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº ____ / 2024

“Indico ao Poder Executivo a instalação de placas informando a idade máxima para a utilização dos playgrounds.”

Nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, o vereador Alexandre Pinheiro indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor (SP), a instalação de placas informando a idade máxima para a utilização dos playgrounds na praça Degrau dos Sonhos (Jardim São Gabriel), praça Adoro ser Feliz (Jd. Nova Alvorada), praça Manoel João da Costa (Pq. do Café) e praça da Bíblia Sagrada (Jd. Paulista).

Tendo em vista que os playground são áreas comuns e seu principal público são crianças, é necessário manter a segurança e garantir que a divergência entre idades não gere problemas e também conservar o bom estado dos brinquedos.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 04 de abril de 2024

ALEXANDRE PINHEIRO
Vereador PTB





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”



ALEXANDRE PINHEIRO
Vereador PTB

